

**Ministério da Justiça - MJ****Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504

Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.004198/2015-18

RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/ PAINT**AÇÃO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS****(CGTI)**

1. **AÇÃO DO PAINT:** AÇÃO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS - CGTI
2. **PERÍODO AUDITADO:** 1º de janeiro a 30 de abril de 2015
3. **ORIGEM DA DEMANDA:** Interna/CGU
4. **EQUIPE DE AUDITORIA:**
 - Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano
 - Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
 - Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
 - Analista Técnico Administrativo: Wagner Soares Gomes
 - Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
 - Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale
 - Apoio Administrativo: Amanda Rios Novais

DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

5. A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.
6. As unidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foram reestruturadas a partir do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos nº 6.061, de 15 de março de 2007, nº 2.181, de 20 de março de 1997, e nº 1.306, de 9 de novembro de 1994.
7. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado pela Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno que forem determinadas pelo Presidente.

8. Os trabalhos realizados pela Audit são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:
 - Propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
 - Assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
 - Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
 - Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativos/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
 - Salvar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
 - Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
 - Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.
9. Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Audit são:

- Relação custo/benefício;
- Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
- Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Instruções devidamente formalizadas;
- Controles sobre as transações;
- Aderência a diretrizes e normas legais.

BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA

10. As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

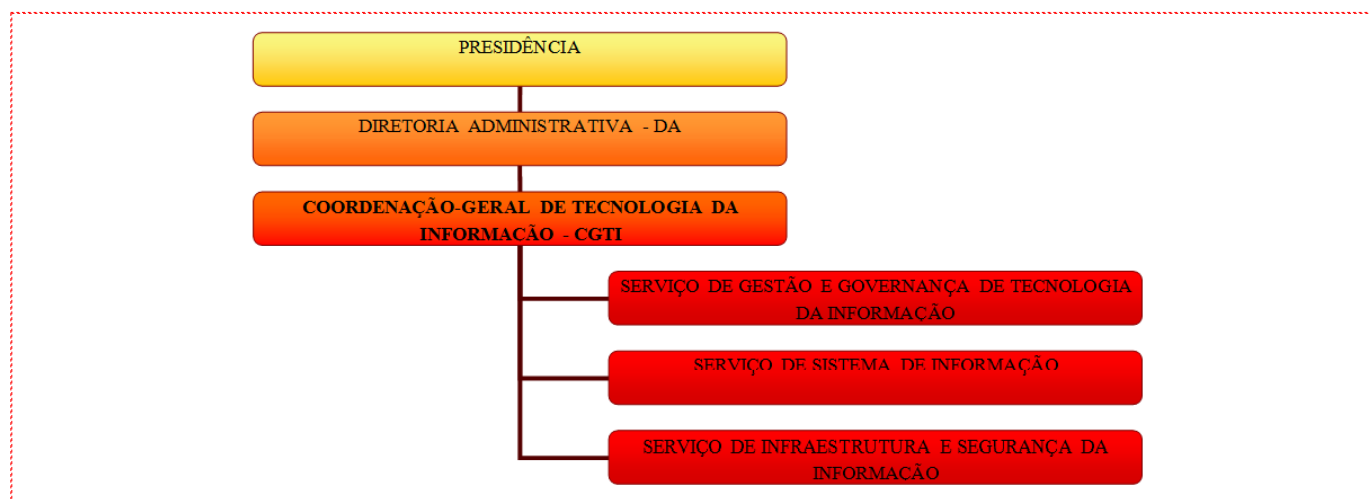
11. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Cade, dispondo, na alínea a, inciso II, art. 2º do Anexo, a Diretoria Administrativa (DA) como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo. As competências da Diretoria Administrativa, também estão dispostas no art. 17 do RICADE.

12. Estão subordinadas à DA, as seguintes unidades:

- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenação-Geral Processual;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; e
- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística.

13. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) está vinculada à Diretoria Administrativa do Cade (DA), segue abaixo o organograma da unidade:

Figura 1 - Organograma CGTI



AValiação SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA

14. Faz-se necessário o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas. Para que o Cade cumpra sua missão e seus objetivos, é necessário que sejam avaliadas as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

- Risco: M
- Relevância: 10

15. A classificação de risco e relevância descrita espelha a classificação feita no PAINT 2014, que por seu turno, foi feita com base na percepção desses quesitos resultantes do levantamento dos apontamentos feitos pela CGU nos processos de prestação de contas anuais de 2010 e 2012, das constatações desta AUDIT constantes do RAINTE 2014 e levando em conta os quesitos descritos no Mapa Estratégico do CADE.

16. No Relatório de Auditoria nº 01/2013 – CGTI, referente aos trabalhos realizados em 2013, houve 2 (duas) constatações que ensejaram recomendações ou sugestões, e no Relatório de Auditoria nº 10/2014, relativos aos trabalhos de 2014, o total foi de 3 (três) constatações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA

17. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo “Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional” constante no Planejamento Estratégico 2013-2016 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte

que trata de Processos Internos

18. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar os controles internos existentes, no âmbito da DA, das questões referentes ao gerenciamento das Coordenações e Divisões subordinadas à diretoria, em especial:
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI);
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGESP) e
 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL).
- Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.

ESCOPO DOS TRABALHOS

19. Realizar o levantamento dos normativos, questionar os setores sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos e procedimentos internos pertinentes a cada unidade:

20. Na CGTI serão analisados, ainda, os procedimentos para a salvaguarda da informação, a capacidade e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI;

21. Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.

22. Os trabalhos da auditoria serão realizados por etapas, de forma concomitante com as auditorias nos setores, considerando as mudanças estruturais ocorridas em função da entrada em vigor da Lei 12.529/12, que reestruturou o sistema brasileiro de defesa da concorrência.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

23. Esta ação está prevista para ser realizada ao longo do exercício, concomitante com as auditorias dos setores. O tempo estimado para esta ação leva em consideração a realização dos trabalhos de auditoria realizados nos diversos setores deste Conselho. A avaliação dos controles internos existentes na CGTI representa uma etapa da ação e por esta razão o tempo de execução realizado corresponde a uma parcela do previsto.

Tabela 1 - Previsto x Realizado

AÇÃO	LOCAL	CRONOGRAMA		TEMPO GASTO EXECUÇÃO H/H	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
AÇÃO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	01/01 a 31/12	04 a 07/05, 21 a 27/05	480	80

24. A seguir, o detalhamento do cronograma de execução da ação:

TABELA 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data Inicial	Data Final	Número de Dias	Nº de Homens	H/H
05/05/2015	07/05/2015	3	1	24
21/05/2015	27/05/2015	7	1	56
Totais		10		80

DOCUMENTOS EMITIDOS

25. Para a realização dos trabalhos foram emitidos os seguintes documentos:

Tabela 3 – Documentos Emitidos pela Audit

Item	SEI	Tipo de Documento	Número	Data	Descrição Resumida
1	0057296	Plano Audit	s/nº	07/05/2015	Planejamento de Auditoria
2	0057316	Solicitação de Auditoria	16/2015	07/05/2015	Questionário

26. Além dos documentos elencados na tabela, constam no processo as manifestações da unidade.

QUESTIONÁRIO

27. Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do PAINT 2015, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 16/2015/AUDIT/CADE (0057316), de 7 de maio de 2014, que a Diretoria Administrativa – DA respondesse ao questionário referente à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA.

28. Importa destacar que, para efeito do questionário, foi considerado o período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2015**.

29. Nos subitens que se seguem apresentamos as respostas ao questionário apresentadas pela DA, por meio do Memorando nº 614/215 /DA/CADE (0063634), datado de 21 de maio de 2015.

QUESTÃO 01 – COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

30. A diretoria informou que estão vinculadas à CGTI 3 (três) unidades distintas. A coordenação conta com uma estrutura própria, com atribuição de suas unidades bem definidas, conforme demonstrado na tabela que se segue:

Tabela 4 - Atividades das Unidades

Código SIORG	Nome	Atividades
119385	Serviço de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	Planejamento e gestão de contratos de governança de TI e atividades correlatas; Coordenação de projetos de gestão e governança de TI; Planejamento e gestão das necessidades de TI; Assessoramento ao Comitê de TI; Definição de metodologias, processos e normativos de TI; Planejamento e coordenação das ações de capacitação da área de TI; <u>Implementar ações do Planejamento Estratégico do CADE;</u> <u>Implementar ações do PDTI do CADE;</u> <u>Implementar ações da EGTI;</u> <u>Implementar práticas de gestão orientadas pela SLTI/MP.</u>
119386	Serviço de Sistema de Informação	Planejamento e gestão de contratos de desenvolvimento de software e atividades correlatas; Coordenação de projetos de sistema de informação; Análise de negócios; Prospecções tecnológicas; Análise de software; Coordenação de projetos de desenvolvimento e manutenção de software; Homologação de sistemas; <u>Implementar ações do Planejamento Estratégico do CADE;</u> <u>Implementar ações do PDTI do CADE;</u> <u>Implementar ações da EGTI;</u> <u>Implementar práticas de gestão orientadas pela SLTI/MP.</u>
119387	Serviço de Infraestrutura e Segurança da Informação	Planejamento e gestão de contratos de infraestrutura, segurança da informação e atividades correlatas; Coordenação de projetos de infraestrutura e segurança da informação; Análise de negócios; Prospecções tecnológicas; Gestão de Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC); Gestão de ativos de rede; Execução das ações relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação; <u>Implementar ações do Planejamento Estratégico do CADE;</u> <u>Implementar ações do PDTI do CADE;</u> <u>Implementar ações da EGTI;</u> <u>Implementar práticas de gestão orientadas pela SLTI/MP e GSI/PR.</u>

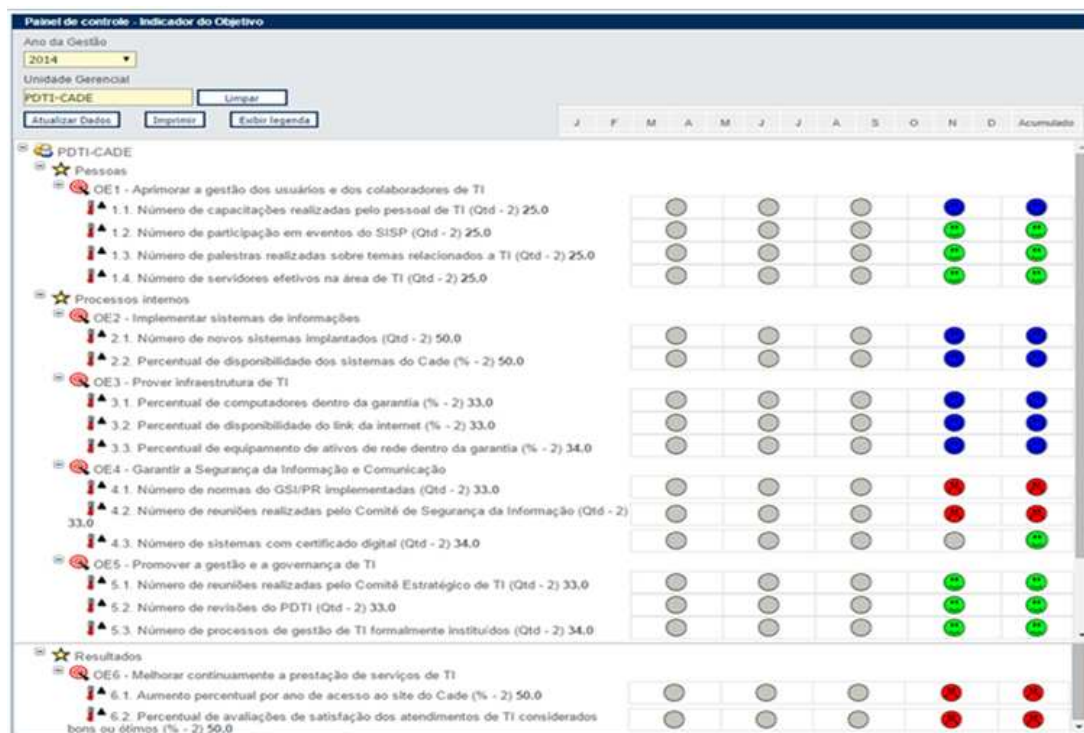
Fonte: DA

31. Para o período de 2014/2016 a definição dos objetivos estratégicos da área de Tecnologia da Informação – TI, bem como suas metas e indicadores, estão definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, aprovado pela Portaria Cade nº 63, de 28 de fevereiro de 2014. No que se refere aos indicadores e metas do PDTI, a DA informou, ainda, o que se segue:

Resposta: Os indicadores e metas de tecnologia da informação estão descritos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2014/2016, aprovado pela Portaria Cade nº 63, de 28 de fevereiro de 2014.

Objetivo de TI: OE1 – Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TI				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
1.1	Número de capacitações realizadas pelo pessoal de TI	3	5	7
1.2	Número de participação em eventos do SISP	4	4	4
1.3	Número de palestras realizadas sobre temas relacionados a TI	1	1	1
1.4	Número de servidores efetivos na área de TI	6	8	10
Objetivo de TI: OE2 – Implementar sistemas de informações				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
2.1	Número de novos sistemas implantados	3	2	2
2.2	Percentual de disponibilidade dos sistemas do Cade	90%	95%	100%
Objetivo de TI: OE3 – Prover infraestrutura de TI				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
3.1	Percentual de computadores dentro da garantia	50%	75%	100%
3.2	Percentual de disponibilidade do link da internet	95%	95%	95%
3.3	Percentual de equipamento de ativos de rede dentro da garantia	90%	95%	100%
Objetivo de TI: OE4 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
4.1	Número de normas do GSI/PR implementadas	1	2	3
4.2	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Segurança da Informação	1	3	3
4.3	Número de sistemas com certificado digital	-	1	2
Objetivo de TI: OE5 - Promover a gestão e governança de TI				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
5.1	Número de reuniões realizadas pelo Comitê Estratégico de TI	3	3	4
5.2	Número de revisões do PDTI	1	1	1
5.3	Número de processos de gestão de TI formalmente instituídos	1	2	2
Objetivo de TI: OE6 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TI				
Indicador		Meta		
		2014	2015	2016
6.1	Aumento percentual por ano de acesso ao site do Cade	10%	10%	10%
6.2	Percentual de avaliações de satisfação dos atendimentos de TI considerados bons ou ótimos	70%	75%	80%

O resultado dos indicadores para o ano de 2014 foi apresentado na reunião ordinária nº 003/2014 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, realizada no dia 11/12/2014. Segue abaixo o painel de controle.



Cara	Nome	Intervalo/Descrição	Valor inicial	Valor final	Ordem
●	AZUL	Acima de	100,0		0
●	VERDE	Entre Faixas	70,0	100,0	1
●	AMARELO	Entre Faixas	50,0	69,9	2
●	VERMELHO	Abaixo de	50,0		3
○	BRANCO	Indicador não cadastrado ou nenhum resultado lançado no período			4
○	CINZA	Meta não aplicável ao período			5

No ano de 2014 o projeto estratégico Cade sem Papel foi priorizado no portfólio de TI, o que resultou na paralisação de alguns projetos, como por exemplo: novo portal do Cade, Cadeado, etc. Essa decisão foi importante e acertada para que a CGTI concentrasse sua força de trabalho na implantação do processo eletrônico, que era um desejo de 6 anos que foi entregue em 6 meses. Diante disso, não foi possível alcançar as metas dos indicadores abaixo.

Indicador	Justificativa para o não atendimento da meta
4.1 Número de normas do GSI/PR implementadas	Essa meta depende da execução do projeto Cadeado que foi suspenso por causa do projeto Cade sem Papel. A execução do projeto Cadeado foi já retomada em 2015.
4.2 Número de reuniões do Comitê de Segurança da Informação	Essa meta depende da execução do projeto Cadeado que foi suspenso por causa do projeto Cade sem Papel. A execução do projeto Cadeado foi já retomada em 2015.
6.1 Aumento percentual por ano de acesso ao site do Cade	Essa meta depende da execução do projeto do novo portal do Cade. Esse projeto foi replanejado para 2015 e 2016.
6.2 Percentual de avaliações de satisfação dos atendimentos de TI considerados bons ou ótimos	Essa meta depende da implantação do sistema de gestão de chamados – GLPI. O sistema está sendo utilizado pela CGTI desde o início de 2014. Porém o GLPI foi disponibilizado para utilização todos os usuários do Cade em 24/03/2015. O módulo de pesquisa de satisfação será habilitado no segundo semestre de 2015, quando poderá se aferido esse indicador.

32. Depreende-se das informações prestadas pela DA que existem metas e indicadores gerenciais bem definidos e que algumas metas não foram alcançadas devido a uma decisão estratégica que priorizou a implantação do processo eletrônico.

33. No memorando consta a informação que a DA identificou pontos de fragilidade no que tange ao gerenciamento da CGTI, quais sejam:

- Poucas normas e processos de gestão de TI;
- Força de trabalho da área de TI inadequada para suportar os objetivos estratégicos do Cade;
- Ausência de uma aferição periódica da satisfação do usuário quanto aos serviços prestados pela CGTI;
- A força de trabalho da CGTI é fortemente terceirizada;
- Evasão de capital intelectual, causada pela alta rotatividade dos colaboradores de TI.

34. Segundo a diretoria, as “fragilidades identificadas foram incluídas no PDTI 2014/2016. Elas estão sendo executadas de acordo com a priorização estabelecida no plano e com a capacidade de execução da CGTI”.

35. Vale apontar que, com relação às informações constantes no item 7.1 do Relatório de Auditoria nº 10/2014, houve uma redução do número de fragilidades de 37,5% no exercício de 2015. Na fragilidade apontada como sendo de “poucas normas e processos de gestão de TI” houve uma pequena melhoria em 2015 uma vez que no relatório de 2014 foi considerada como “ausência de normas e processos de gestão de TI”. Assim, percebe-se um esforço da DA em tratar as fragilidades como pontos de melhoria da gestão.

36. Com relação à implantação dos aperfeiçoamentos para melhoria da Gestão da CGTI, foram apresentados os seguintes esclarecimentos:

“Resposta: Foram implementados os seguintes aperfeiçoamentos visando à melhoria da gestão, quais sejam:

- Instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade;
- Publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014/2016;
- Reforço da equipe de servidores da CGTI;
- Implementação do sistema de central de atendimento aos usuários;
- Elaboração do plano de capacitação dos servidores de TI;
- Implantação de sistemática de acompanhamento e controle das ações e projetos de TI;
- Publicação do Catálogo de Serviço de Tecnologia da Informação do Cade.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é a responsável por atividades complexas, trata-se de uma área de importância estratégica, e o fortalecimento da força de trabalho da Coordenação poderá trazer soluções que mitiguem grande parte das fragilidades apontadas pela DA.”

37. A elaboração da minuta do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação, aprovada no dia 18/05/2015 pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade, foi apontada pela DA como a ação de fortalecimento da CGTI.

38. Com relação aos normativos, no âmbito da DA, que amparam o funcionamento da CGTI, foram publicadas as seguintes portarias:

- Portaria Cade nº 63, de 28 de fevereiro de 2014, que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2014 a 2016;
- Portaria Cade nº 14, de 21 de janeiro de 2014, que institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- Portaria Cade nº 17, de 23 de janeiro de 2014, que aprova o regimento interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- Portaria Cade nº 265, de 12 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação;
- Portaria Cade nº 141, de 12 de maio de 2015, que designa os representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI (059304).

39. Referente aos fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a CGTI a diretoria prestou os seguintes esclarecimentos:

“Resposta: O quadro de servidores efetivos da CGTI foi fortalecido com a alocação do agente administrativo William José da Conceição Marques. Esse servidor absorveu algumas atividades administrativas que antes eram executadas pelos Analistas em Tecnologia da Informação – ATI, que são servidores específicos da área de TI. Assim houve uma melhoria na distribuição das atividades da unidade.”

40. O ingresso de servidor no quadro da CGTI é um fato relevante que impacta diretamente nas atividades da coordenação.

QUESTÃO 02 – ESTRUTURA DE PESSOAL

41. O Coordenador-Geral da CGTI, bem como seu substituto, está devidamente nomeado por meio de portaria^[1]. Há 3 (três) servidores nomeados para os cargos de DAS 101.1 existentes na estrutura da coordenação e todos possuem substitutos designados, conforme constam nas tabelas que se seguem:

Tabela 5 - DAS 101.1

Nome	SIAPE	Código do cargo ou função	Portaria de nomeação
Belmiro Soares da Graça	1831676	DAS 101.1	Portaria nº 147, de 28/05/2012
Vicente Aurélio Vieira de Sousa	4626794	DAS 101.1	Portaria nº 49, de 20/02/2014
Dirceu Teixeira Polacchini	2099755	DAS 101.1	Portaria nº 231, de 06/11/2014

Fonte: Diretoria Administrativa

Tabela 6 - Substitutos dos DAS

Cargo/Função	Titular	Substituto	Portaria
DAS 101.4	Vinicius Eloy dos Reis	Belmiro da Graça Soares	Portaria nº 192, de 02/09/2014
DAS 101.1	Belmiro da Graça Soares	Giordanno A. Costa Martins	Portaria nº 243, de 26/11/2014
DAS 101.1	Vicente Aurélio Vieira de Sousa	William J. Conceição Marques	Portaria nº 242, de 26/11/2014
DAS 101.1	Dirceu Teixeira Polacchini	Vicente Aurélio Vieira de Sousa	Portaria nº 255, de 1/12/2014

Fonte: Diretoria Administrativa

42. A força de trabalho da CGTI é composta por 16 (dezesseis) pessoas, conforme demonstrado na tabela que se segue:

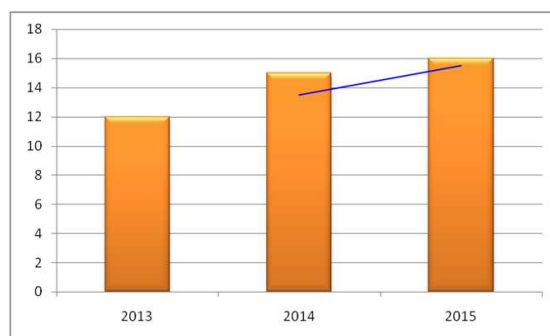
Tabela 7 - Força de Trabalho - CGTI

Pessoal de TI	
Vínculo	Quantidade
Analista em Tecnologia da Informação	3
Agente Administrativo	1
Cargo de comissão (sem vínculo)	2
Terceirizados	6
TOTAL	12
Pessoal de Apoio	
Vínculo	Quantidade
Secretária (terceirizada)	1
Estagiários	3
TOTAL	4

Fonte: Diretoria Administrativa

43. No comparativo com o quantitativo constante no relatório de auditoria dos trabalhos realizados em 2014, verifica-se um aumento de 33,33% da força de trabalho da coordenação. A seguir apresentaremos gráfico com a série histórica do quantitativo da força de trabalho da CGTI:

Gráfico 1 – Quantitativo da Força de Trabalho - CGTI



44. A lotação de servidores administrativos realmente vem ao encontro do fortalecimento do quadro da CGTI. Alertamos que o trabalho de aumento do quantitativo da força de trabalho da CGTI é importante e estratégico. A lotação de servidores com conhecimento e formação específica na área de TI contribuirá para que as funções finalísticas da coordenação sejam fortalecidas.

45. Os servidores lotados na CGTI participaram de cursos de capacitação. Os cursos estão alinhados com as funções exercidas pelos servidores do setor, e estão descritos na tabela que se segue:

Tabela 8 - Capacitações

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Carga Horária	Instituição de Ensino
Vinicius Eloy dos Reis	1º Café com projetos – 2015 do PMI-DF	27/02/2015	3 horas	PMI-DF
	Protocolo Integrado e Processo Eletrônico Nacional: Novos Paradigmas para a Administração Pública Federal	10/03/2015 até 11/03/2015	12 horas	MP
Dirceu Teixeira Polacchini	1º Café com projetos – 2015 do PMI-DF	27/02/2015	3 horas	PMI-DF
	Gerência de projetos: teoria e prática	10/03/15 até 13/04/2015	40 horas	Enap
	Protocolo Integrado e Processo Eletrônico Nacional: Novos Paradigmas para a Administração Pública Federal	10/03/2015 até 11/03/2015	12 horas	MP

Fonte: Diretoria Administrativa

46. Considera-se uma boa prática a capacitação dos servidores do setor, que deve ser mantida e incentivada nos exercícios posteriores.

QUESTÃO 03 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO

47. No âmbito da DA, a Coordenação-Geral Processual – CGP e a CGTI são as Unidades ligadas diretamente à gestão de informação.
48. Com relação aos sistemas de informação que dão suporte aos principais processos da instituição, a diretoria informou o que se segue:

Resposta: Em janeiro de 2015 entrou em produção o Sistema Eletrônico de Informações – SEI que se tornou sistema estruturante para o Cade, que dá suporte aos principais processos da instituição.

Além do SEI são utilizados os seguintes sistemas:

- Sistema de Andamento Processual e Gestão de Documentos – SisCade;
- Sistema de Pauta Eletrônica;
- Portal do Cade;
- Intranet do Cade;
- Clipping;
- Sistema de Gestão de Demanda – GLPI;
- Sistema Gestor do Escritório de Projetos – GEPnet;
- Sistema de Planejamento Estratégico – Geplanes;
- Sistema de cópia e vistas – SISCOP;
- Sistema de controle de Ofício;
- Sistema de patrimônio e almoxarifado;
- Sistema de Apoio ao Processo Administrativo- Sisapa.

Os principais sistemas estruturantes do Governo Federal ou sistemas desenvolvidos por outros órgãos utilizados do Cade, são:

- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;
- Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE;
- Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP;
- Portal de Compras Governamentais;
- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG;
- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP;
- O sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN;
- Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;
- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC);
- Sistema de Gestão do PNUD Brasil.

49. Assim sendo, o Cade possui 13 (treze) sistemas de informação que dão suporte aos principais processos da instituição e 11 (onze) sistemas estruturantes do Governo Federal ou sistemas desenvolvidos por outros órgãos utilizados pelo Conselho.

50. Com relação à gestão de informação, a DA identificou o seguinte ponto de fragilidade:

“Resposta: Em 2014 foi identificada a falta de documento que reunisse as informações sobre os sistemas de gestão da informação do Cade. Essa necessidade foi incluída na revisão do PDTI como ‘ID 93 - Elaboração do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação’”

51. A diretoria está sendo diligente ao incluir a fragilidade apontada na elaboração do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação.

52. Sobre a implementação de aperfeiçoamentos visando à melhoria da gestão, a DA esclareceu o que se segue:

“Resposta: Em 2015, a CGTI iniciou o projeto de Elaboração do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação – PSTI. A minuta do documento foi apresentada e aprovada na reunião ordinária nº 001/2015 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, realizada no dia 18/05/2015. Nos próximos 30 dias o PSTI será publicado formalmente no portal do CADE.”

53. O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação é o responsável por gerenciar as questões relativas à gestão da informação. Destaca-se que existe substituto do responsável para este gerenciamento, trata-se do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Substituto.

QUESTÃO 04 – GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

54. Todas as coordenações subordinadas à DA estão diretamente relacionadas com a gestão de segurança da informação, conforme organograma que se segue:

Figura 2 - Organograma Coordenações da DA



55. No tocante ao inventário dos ativos de informação a diretoria apresentou os seguintes esclarecimentos:

Resposta: O inventário de ativos de informação é um processo contínuo e foi realizado nos anos de 2012, 2013 e 2014. Esse inventário contempla os computadores, notebooks, servidores, dispositivos de rede, softwares, impressoras e telefones IP. Desde 2014 utilizamos software de coleta de informações automáticas de computadores, servidores e notebooks chamado OCS Inventory que tem integração com o GLPI. ”

56. Em referência à gestão dos incidentes de segurança da informação foi manifestado o que se segue:

Resposta: A gestão de incidentes de rede é realizada através do sistema GLPI que foi implantado em 2014. Atualmente, são realizados os seguintes procedimentos com vistas a coibir ou mitigar os incidentes de segurança da informação: solução de antivírus, bloqueio de alguns softwares não homologados, bloqueio de acesso a sites considerados não seguros e ativação de firewall. No projeto Cadeado será instituída a Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes - ETIR. ”

57. Houve um avanço significativo neste quesito uma vez que no item 7.3 do Relatório de Auditoria nº 10/2014, consta a informação que o Cade não possuía um processo formal de gestão de incidentes de segurança da informação. Resta demonstrado que a DA vem empreendendo esforços para a melhoria da gestão da segurança da informação.

58. A respeito da gestão de segurança da informação, a DA identificou os seguintes pontos de fragilidade:

- Falta de Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC e suas normas complementares;
- Inexistência de Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC;
- Inexistência de Equipe de Tratamento de Incidente de Rede – ETIR;
- Sistema de backup desatualizado.

59. A diretoria esclareceu ainda que: “três primeiros itens estão sendo tratados no âmbito do projeto Cadeado, cujo prazo de conclusão é outubro de 2015. Já último item está sendo encaminhado no processo 08700.002775/2014-48”.

60. Verifica-se que a DA está atenta na busca de soluções para o fortalecimento dos pontos diagnosticados como sendo frágeis.

61. Acerca dos aperfeiçoamentos implementados visando à melhoria da gestão a diretoria mencionou várias ações que estão sendo realizadas, quais sejam:

- Publicação da Portaria Cade nº 49, de 5 de fevereiro de 2015, que instituiu o grupo de trabalho que tem por finalidade propor medidas que visem à implementação de controles relativos à Segurança da Informação e Comunicação, e de Patrimônio do Cade. Neste grupo as iniciativas de elaboração e implantação da POSIC, do CSIC e da ETIR serão trabalhadas;
- Abertura do processo nº 08700.002775/2014-48 cujo objeto é aquisição de solução de backup. O processo encontra-se nas fases finais de instrução para publicação do edital de licitação;
- Instalação de novas licenças de anti-vírus;
- Aquisição de equipamento de proteção da rede (firewall);
- Aquisição de switch central;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras – CFTV;
- Capacitação de servidores em temas relacionados à segurança da informação e comunicação;
- Reunião periódicas com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

62. Algumas destas ações tiveram suas implementações mencionadas no item 7.3 do Relatório de Auditoria nº 10/2014^[2], e permaneceram no exercício de 2015. Verificou-se um acréscimo de 80% de ações que estão sendo realizadas em 2015 com relação às mencionadas em 2014. Este aumento aponta para busca efetiva, por parte da DA, por implementar ações que tragam aperfeiçoamentos na gestão da segurança da informação e comunicação deste Conselho.

63. Existe servidor, lotado na CGTI, responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão de segurança da informação, porém não existe substituto para esta função. Esta situação aponta a necessidade de se fortalecer a equipe da CGTI no sentido de haver em seu quadro um maior número de servidores com conhecimento e formação específica na área de TI, para fazer frente ao escopo e a complexidade das atribuições do setor.

Constatação

64. Não há substituto para o servidor responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão de segurança da informação. Essa situação é preocupante e fragiliza o desenvolvimento das atividades sob a responsabilidade da coordenação.

Recomendação

65. Recomendamos que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para designar substituto do responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão da segurança da informação.

Manifestação da Unidade

66. A Diretoria Administrativa apresentou por meio Despacho Ordinatório CGTI (0088180) os esclarecimentos a seguir:

Resposta: A necessidade de designação do substituto do responsável pelo gerenciamento da segurança da informação está classificada como prioritária. Alinhado ao projeto Cadeado, será realizado estudos para identificar servidores com perfil e conhecimentos técnicos para esse papel.

Com o projeto Cadeado serão criados novos papéis relacionados a gestão da segurança da informação. O objetivo do Cadeado é implantar a estrutura do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI, baseado nas normas NBR ISO/IEC 27001:2006 e NBR ISO/IEC 27002:2006.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Cade será composto pelo: Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC, Equipe de Tratamento de Incidente de Rede – ETIR, agente responsável pela ETIR e Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC. A responsabilidade pela gestão da segurança da informação será compartilhada por esses atores.

Outra estratégia do Cade é solicitar mais vagas de Analista em Tecnologia da Informação – ATI para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. O próximo concurso para 300 (trezentas) vagas de ATI está agendado para o dia 30/08/2015.

Conclusão da Auditoria

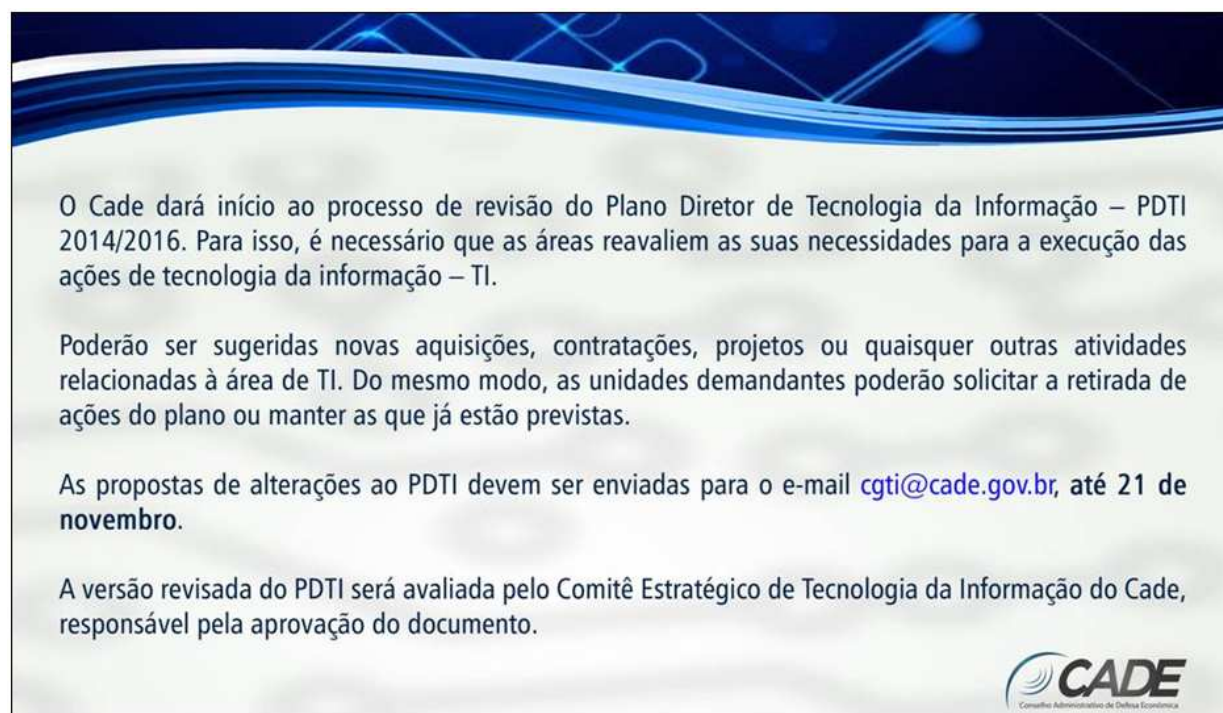
67. Fica evidenciado que a Diretoria Administrativa está empreendendo esforços para tratar a segurança da informação por meio do projeto Cadeado que auxiliará na gestão da segurança da informação de modo compartilhado. Ressalta-se entretanto que, conforme apontado na recomendação e manifestado pela unidade, a designação de substituto do responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão da segurança da informação deve ser prioritária em razão das atividades desenvolvidas na CGTI.

68. Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados. O atendimento da recomendação será objeto de monitoramento, por parte da Audit.

QUESTÃO 05 – PLANO DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

69. No PDTI consta a informação que o plano será revisado anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte. A DA informou que em “3/11/2014 foi enviado o comunicado abaixo para todos os colaboradores do Cade informando do período de revisão. O período de recebimentos das alterações foi finalizado no dia 21/11/2014”.

Figura 3 - Comunicado PDTI



Fonte: Diretoria Administrativa

70. Considerando o “Objetivo de TI: OE2 – Implementar sistemas de informações” constante do PDTI, a diretoria informou sobre o

alcance dos objetivos específicos previstos para acontecerem no exercício de 2014:

Resposta: Segue iniciativas que foram concluídas em 2014:

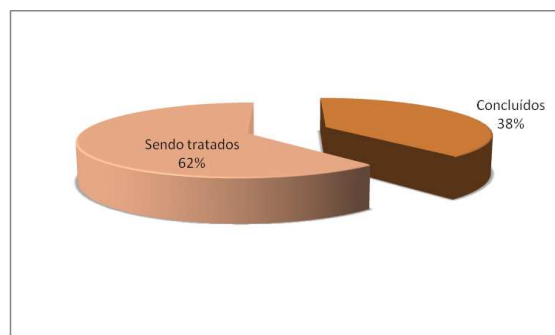
- Implantação de sistema de gerenciamento de planejamento estratégico.
- Implantação de sistema de Central de atendimento de TI.
- Implantação do sistema de gestão do PDTI.
- Implantação do ambiente de desenvolvimento e de homologação para sistema.
- Implantação de sistema de gerenciamento de indicadores de desempenho do Cade.

As aquisições abaixo estão sendo tratadas no processo 08700.003210/2014-88. Essas contratações estão sendo executadas com parceria do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI do Ministério da Justiça – MJ.

- Aquisição de software de análise de e-mail;
- Aquisição de software para análise comparativa de dados de empresas de mesmo setor, acionistas, proprietários de fundos, etc;
- Aquisição de software de OLAP / BI;
- Aquisição de software de busca inteligente, indexação, contexto, etc;
- Aquisição de software de coleta, análise e inter-relacionamento de dados em investigação para análise de vínculos, de padrões de repetição temporal, em quaisquer tipos de dados que contenham referências temporais;
- Aquisição de solução de monitoramento inteligente de redes sociais e da web.
- Aquisição de software que identifica relações negociais e societárias entre pessoas e empresas;
- Aquisição de software de revisão legal.

71. Conforme é possível verificar no gráfico que se segue a maioria dos objetivos específicos constante no “Objetivo de TI: OE2 – Implementar sistemas de informações” constante do PDTI não foram concluídos em 2014, porém, estão sendo tratados em parceria com do DRCI/MJ:

Gráfico 2 - Objetivo de TI: OE2



72. No que diz respeito ao “Objetivo de TI: OE3 – Prover infraestrutura de TI” constante do PDTI, a DA manifestou sobre o atingimento dos objetivos específicos previstos para acontecerem no exercício de 2014:

Resposta: Segue iniciativas que foram concluídas em 2014:

- Aquisição de ativos de infraestrutura de redes (switches, supervisora, módulos.) com garantia;
- Aquisição de servidores;
- Aquisição de fitas de backup e cofre para fitas;
- Aquisição de impressoras e máquinas reprográficas;
- Aquisição de projetor, tela para projeção e televisão;

Abaixo relacionamos as necessidades que estão sendo executados com seus processos de contratação. Ressaltamos que essas aquisições estão seguindo o rito da Instrução Normativa nº4, de 11 setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

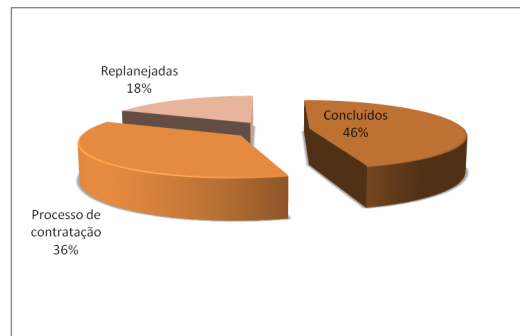
- Aquisição de solução de backup – 08700.002775/2014-48;
- Aquisição de solução de rede sem fio – 08700.005416/2014-42;
- Aquisição de no-breaks, estabilizado, filtro de linha – 08700.002299/2015-46;
- Aquisição de tablet – 08700.000160/2015-68.

Iniciativas que foram replanejadas para os próximos anos do PDTI:

- Aquisição de impressoras portáteis para buscas;
- Identificação do cabeamento de rede do CADE.

73. De acordo com as informações constantes no gráfico, que se segue, é possível comprovar a maioria dos objetivos específicos constante no “Objetivo de TI: OE3 – Prover infraestrutura de TI” constante do PDTI não foram concluídos em 2014, porém, estão sendo tratados ou foram replanejados para exercícios posteriores:

Gráfico 3 - Objetivo de TI: OE3



74. No que se refere ao “Objetivo de TI: OE4- Garantir a Segurança da Informação e Comunicação” constante do PDTI, a DA explicou sobre o alcance dos objetivos específicos previstos para acontecerem no exercício de 2014:

Resposta: Segue iniciativas que foram concluídas em 2014:

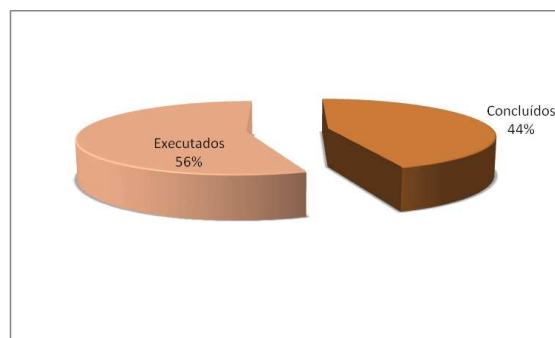
- Aquisição de sistema de vigilância por câmeras – CFTV
- Aquisição de servidores;
- Aquisição de firewall de redundância para a rede do CADE.
- Aquisição de fechadura eletrônica para áreas de acesso restrito (CPD e Laboratório SG).

Abaixo relacionamos as necessidades que estão sendo executados com seus processos.

- Implantação política de segurança da informação e comunicação e suas normas complementares (Projeto CADEADO) – 08700.00342/2014-48;
- Implementação de normas complementares de segurança da informação (senha, e-mail, backup, etc.) – 08700.00342/2014-48;
- Implantação de equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais do CADE – 08700.00342/2014-48;
- Aquisição de tokens para certificação digital – 08700.0003731/2015-16
- Aquisição de fechadura eletrônica para áreas de acesso restrito (CPD, Laboratório, almoxarifado, patrimônio, etc.) – 08700.005416/2014-42”

75. No gráfico, que se segue, é possível averiguar que a maioria dos objetivos específicos constante no “Objetivo de TI: OE4 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação” constante do PDTI não foram concluídos em 2014, porém, estão sendo executados:

Gráfico 4 - Objetivo de TI: OE4



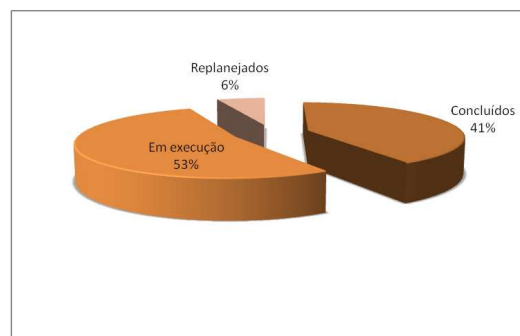
76. Considerando o “Objetivo de TI: OE6 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TI” constante do PDTI, a DA informou sobre a implementação do novo portal do CADE em múltiplos idiomas e prevista para acontecerem no exercício de 2014:

Resposta: Na revisão do PDTI o projeto de implementação do novo portal do CADE foi replanejado para 2015 e 2016.

Em 2015 tivemos reuniões com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no dia 12/03) e com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (nos dias 11/05 e 21/05) para tratar sobre o novo portal. A proposta é desenvolver o sítio eletrônico do Cade de acordo com a Identidade Digital do Governo Federal (<http://www.secom.gov.br/atuacao/comunicacaodigital/identidade-digital-1/portal-institucional-padrao>). A parceria com esses órgãos trará uma redução de custo e de tempo na implementação do projeto.”

77. Considerando OE2, OE3, OE4 e OE6 os objetivos específicos constantes no PDTI e previstos para 2014 a maioria não teve conclusão, porém, ficou demonstrada que a diretoria não permaneceu inerte e providenciou o andamento dos trabalhos ou replanejou as ações. Conforme é possível verificar no gráfico que se segue, mais de 50% do total geral estão “em execução”:

Gráfico 5- Objetivos Específicos - Total Geral



QUESTÃO 06 – SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO CADE

78. Relativo à relação dos principais sistemas computacionais utilizados pelo Cade, a diretoria apresentou os sistemas informados no item que trata da “QUESTÃO 03 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO”, vale lembrar que para esta questão, poderiam ser considerados os sistemas mais estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos deste Conselho.

QUESTÃO 07 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

79. Em relação à aquisição de bens e serviços, durante o período a ser considerando, envolvendo diretamente o tema Tecnologia da Informação, a diretoria informou o seguinte processo:

Tabela 9 - Aquisições de TI

Processo nº	Pregão, dispensa ou inexigibilidade (Tipo/nº)	Objeto	Fornecedor	Contrato nº (ou Nº da Nota de Empenho)	Vigência	Valor
08700.007010/2014-02	Pregão Eletrônico 3/2015	Aquisição de 1 (uma) licença de software de correção ortográfica para editor web	Fast Forward Recursos Digitais Ltda. –ME	010/2015	06/05/2015 até 05/05/2016	R\$ 15.500,00

QUESTÃO 08 – DECISÕES TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

80. Quanto à decisão contida no item 1.7.1 do Acórdão nº 4.085/2014-TCU-2ª Câmara[3], a diretoria informou sobre a situação atual do PETI, TI e CGSI no âmbito deste Conselho:

“**Resposta:** Com relação ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, entendemos que o Cade não precisa publicar esse instrumento, pois Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Cade já contempla os instrumentos estratégicos do PETI. No item “1.2 Conteúdo do PDTI” do PDTI do Cade, destacamos que o planejamento de TI do órgão será consolidado no PDTI, contendo informações estratégica (PETI) e informações táticas e operacionais (PDTI). Através da Portaria Cade nº 49, de 05 de maio de 2015, foi instituído o grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudos e propor medidas que visem à implementação de controles relativos à Segurança da Informação e Comunicações, e do Patrimônio do Cade. Um dos produtos desse grupo de trabalho é instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI. O prazo de entrega desse produto é outubro de 2015.”

QUESTÃO 09 – RECOMENDAÇÕES – TCU

81. Com referência à CGTI, a DA prestou informações sobre os processos que tem alguma relação com o Cade:

- Acórdão TCU nº 0054-01/12-P, processo: 032.821/2008-0.
 - Sumário: Auditoria. Tecnologia da informação. Identificação dos sistemas informatizados para gestão de compras, almoxarifado, patrimônio, contratos e afins da administração pública federal. Avaliação do nível concorrencial, da economicidade das contratações e da viabilidade da aquisição ou da contratação do desenvolvimento dos sistemas de modo centralizado. Determinação. Recomendações. Alertas.
- Acórdão 859/2015-Plenário, processo: 004.823/2014-1 (nº SEI 0063772)
 - Sumário: Embargos de declaração. Inexistência de omissão que afete a deliberação embargada. Conhecimento. Não provimento. Ciência.
 - Cuida-se de embargos de declaração opostos pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A contra o acórdão 2.252/2014-Plenário, que apreciou agravo interposto pela mesma recorrente contra despacho de 1º/7/2014, proferido neste processo de representação sobre possíveis irregularidades na celebração de termos de cooperação técnica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e diversas unidades da Administração Pública Federal.
 - A Link Data está questionando ao TCU a forma que a UFRN está assinando Termo de Execução descentralizada com órgãos públicos. Através do e-SIC a empresa solicitou ao Cade cópia do processo que firmou a UFRN a utilização dos sistemas SIG-UFRN (SIPAC e SIGRH). O TCU analisou o processo do Cade e não achou nenhuma irregularidade, pelo contrário, destacou o processo de planejamento da contratação realizada.

QUESTÃO 10 – RECOMENDAÇÕES – AUDITORIA INTERNA**ITEM 7.4.2 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2014**

82. No item 7.4.2 do Relatório de Auditoria nº 10/2014, consta a seguinte informação:

“7.4.2 Recomendação 1

Reiteramos a recomendação constante no item 7.4 do Relatório de Auditoria nº 001/2013 – CGTI de que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para o fortalecimento da equipe da CGTI no sentido de haver em seu quadro um maior número de servidores com conhecimento e formação específica na área de TI, para fazer frente ao escopo e a complexidade das atribuições do setor.

7.4.2.1 Manifestação da Unidade

Por meio do Despacho CGTI/DA/CADE nº 092/2014, o Sr. Diretor Administrativo Substituto, apresentou a seguinte informação:

“Sobre a recomendação do item 7.4.2, informamos que o Cade enviou o Ofício nº 4488/2013/PR/CADE (fls. 82/83) ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP solicitando mais 6 (seis) vagas de Analista em Tecnologia de Informação – ATI para reforçar o seu quadro de servidores com conhecimento e formação específica em tecnologia da informação – TI. O MP respondeu através do Ofício nº 431/SE/MP e da Nota Técnica nº 236/DSR/SLTI/MP (fls. 84/87).

Em 14 de março de 2014, o Cade recebeu email (fl. 88) informando que receberia mais 1 (uma) vaga de ATI do concurso realizado em 2013. Porém, diante do baixo número de aprovados neste concurso o Conselho acabou não recebendo o servidor. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI está participando de reuniões periódicas com o MP para acompanhar o processo do novo concurso de ATI, previsto para 2015.

Contribuindo também para a recomendação do item 7.4.2, relatamos que foi publicado o edital BRA/11/2008, através do PRODOC/PNUD, para contratação de consultoria especializada para o projeto “Cade sem Papel” (fls. 89/92). O resultado do edital foi a contratação do consultor Michel Ivan Osandon Albarrán (fls. 93/95).”

7.4.2.2 Conclusão da Auditoria

Resta claro que a Diretoria Administrativa está empreendendo esforços para o fortalecimento da equipe que compõem CGTI, com servidores com conhecimento e formação específica na área de TI.

Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi acatada. Ressalte-se que o atendimento da recomendação poderá ser objeto de monitoramento, por parte da Audit.

83. A respeito da situação atual do atendimento da recomendação e as providências adotadas no âmbito da Diretoria Administrativa – DA, visando o fortalecimento da equipe da CGTI no sentido de haver em seu quadro um maior número de servidores com conhecimento e formação específica na área de TI, para fazer frente ao escopo e a complexidade das atribuições do setor, a diretoria apresentou a seguinte manifestação:

“**Resposta:** Em junho de 2015 o Cade solicitará reunião com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para tratar da solicitação, realizada através do Ofício nº 4488/2013/PR/CADE, de mais 6 (seis) vagas de Analista em Tecnologia de Informação – ATI para reforçar o seu quadro de servidores com conhecimento e formação específica em tecnologia da informação – TI.”

Conclusão da Auditoria

84. Reiteramos a conclusão contida no item 7.4.2.2 do Relatório nº 10/2014 e informamos que o atendimento da recomendação continuará a ser objeto de monitoramento, por parte da Audit.

ITEM 7.4.4 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2014

85. No item 7.4.4 do Relatório de Auditoria nº 10/2014, consta a seguinte informação:

“7.4.4 Recomendação 3

Recomendamos que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para designar substituto do responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão da informação.

7.4.4.1 Manifestação da Unidade

Por meio do Despacho CGTI/DA/CADE nº 092/2014, o Sr. Diretor Administrativo Substituto, apresentou a seguinte informação:

“Para complementar o quadro de substituto e para atender o item 7.4.4 precisaremos alocar mais servidores na CGTI. Encontra-se em estudo a alocação de mais 1 (um) servidor do quadro atual do Cade na unidade de TI. Além disso, a expectativa é com o novo concurso de ATI o Cade seja contemplado com mais vagas, possibilitando a designação de substitutos.”

7.4.4.2 Conclusão da Auditoria

Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi acatada. Ressalte-se que o atendimento da recomendação poderá ser objeto de monitoramento, por parte da Audit.

86. Com relação à situação atual do atendimento da recomendação e as providências adotadas no âmbito da Diretoria Administrativa – DA, a diretoria demonstrou que existe responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão de informação, que são:

- O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação é o responsável por gerenciar as questões relativas à gestão da informação.
- Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Substituto é o substituto do responsável para este gerenciamento.

Conclusão da Auditoria

87. Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi atendida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

88. Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

89. Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa, no que diz respeito a **avaliação das Estruturas de Controles Internos da CGTI**. Concluímos então o Relatório de Auditoria nº 02/2015, sem demais considerações.

[1] Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação – Portaria SE/MJ 894/2013 e Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Substituto – Portaria Cade nº 192/2014.

[2] Abertura do processo nº 08700.002775/2014-48 cujo objeto é aquisição de solução de backup. O processo encontra-se nas fases finais de instrução para publicação do edital de licitação. / Através do processo nº 08700.009805/2013-66 foi registrada a ata de preço para atualização e aquisição de novas licenças de antivírus. / Instalação de sistema de vigilância por câmeras – CFTV; / Capacitação de servidores em temas relacionados à segurança da informação e comunicação.

[3] “1.7.1. falta de definição do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e da elaboração do respectivo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), falta da instituição de um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (TI), com o objetivo de avaliar e propor políticas de gestão de TI na Unidade, falta da instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e da formalização da Política de Segurança da Informação;”



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 12/08/2015, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093756** e o código CRC **C2170DEE**.